DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 210 - DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis destaPrefeitura Municipal,

Considerando o acumulo de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de aliená-los;

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL Prefeito Municipal de Dolcinópolis Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis para fins de alienação.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

ADRIANO ROSSI DA SILVA– RG: 27.941.121-2
LUCAS ANTONIO ALVES DE GÓES – RG: 40.062.888-0
MARCOS ANTONIO DE SOUZA – 42.255.859-X

Art. 3º - A Comissão terá como Presidente o **Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA.**

Art. 4º - A Comissão terá como objetivo avaliar todos os bens móveis municipais, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

Art. 5º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Laudo de Avaliação dos referidos bens.

Art. 6º - A função do Membro do Conselho Municipal do FUNDEB é considerada serviço relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 26 de maio de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, na data supra, por afixação no lugar de costume.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70